

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB						
CODIGO:		VENDEDOR:			ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO						
PROCESSO:		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026						
ABERTURA:		OBJETO:			MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)						
HORA:		VALIDA.PROP.:			60 DIAS						
JULGAMENTO:		ENTREGA:			05 Dias						
CASAS DEC.:		PAGAMENTO:			30 Dias						
LEI 14.133/2021:		PRAZO DA DOC.:			PROPOSTA AJUSTADA + HAB + GARANTIA DE PROPOSTA + COMPROVANTE - PRAZO 02 HORAS						
VIGENCIA:		SISTEMA:			www.portaldecompraspublicas.com.br						
LEITURA POR:		TALITA PENA			MODO DE DISPUTA:		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.20.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
9.20.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
9.20.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X			8.9.	CARTA DE SOLIDARIEDADE	PODERÁ				
9.21.1	CNPJ. Cod: 6	X			8.8.3.	AMOSTRAS	PODERÁ				
9.21.8.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
9.21.2.	CERT. FEDERAL	X			6.1.2	INDICAR MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
9.21.3.	CERT. ESTADUAL	X			8.8.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	TR-ANEXO I				
9.21.4.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
9.21.5	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
9.21.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
9.21.9.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			4.9	GARANTIA DE PROPOSTA - R\$ 10.100,62			X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
9.22.3- 2 ÚLTIMOS	BALANÇO	X			TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
9.22.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1				X	
9.21.7.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X									
12.4.1.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			8.8.2.	BULA	PODERÁ				
12.4.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			8.4.2.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
12.4.2.	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO II - PÁG 35	INSERIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
12.4.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
12.4.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
12.4.2.	AFE CORRELATO - ANVISA	X				ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB				X	
12.4.2.	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
9.21.6.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				4.9.1. No momento do cadastramento da proposta no sistema o licitante deverá apresentar a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, conforme Art. 58 da Lei 14.133/2021. Devendo anexar a respectiva garantia no sistema eletrônico, quando do cadastramento da proposta no sistema.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional; 6.1.2. Marca de cada item ofertado; 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado; 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./ 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (CINCO CENTAVOS). 8.4.1. No caso de bens e serviços em geral, é índice de inexecução de propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:					
	DOC. FARMACÊUTICO					7.28.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação e realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 9.1. Encerrada a análise e aceitação da proposta de preços, o licitante melhor classificado será convocado via chat para apresentar os documentos de habilitação no prazo de até 02 (duas) horas, os quais deverão ser enviados via sistema Compras Públicas.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	SICAF						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
9.23.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.23.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					9.19.1./9.21.9.1/17.4.9.1	DECLARAÇÃO GERAL			X	
	CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA			X	
	CERTIDÃO DO CNJ										
12.3.12.	CONSOLIDADA TCU	X									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
							7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório. 8.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível. // OBS. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotasções contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.				
							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					E-mail: cpltavares@outlook.com				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB	X					RECEB. NOME: _____				EM: _____